

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
<b>1220</b>		<b>ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>							<b>360.000</b>
		ATIVIDADES							
<b>10 302</b>	<b>1220 8535</b>	<b>ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE</b>							<b>360.000</b>
10 302	1220 8535 1806	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE - RONDONOPOLIS - MT							360.000
			S	3	2	50	0	153	360.000
<b>1293</b>		<b>ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS</b>							<b>471.500.000</b>
		ATIVIDADES							
<b>10 303</b>	<b>1293 4705</b>	<b>APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS</b>							<b>471.500.000</b>
10 303	1293 4705 0001	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NACIONAL							71.812.000
10 303	1293 4705 0011	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	1	90	0	342	71.812.000
10 303	1293 4705 0012	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	30	0	342	1.021.000
10 303	1293 4705 0013	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1	30	0	342	1.021.000
10 303	1293 4705 0014	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1	30	0	342	536.000
10 303	1293 4705 0015	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	30	0	342	616.000
10 303	1293 4705 0017	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	30	0	342	616.000
10 303	1293 4705 0021	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	1	30	0	342	412.000
10 303	1293 4705 0022	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	30	0	342	412.000
10 303	1293 4705 0023	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO CEARA	S	3	1	30	0	342	859.000
10 303	1293 4705 0024	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	30	0	342	859.000
10 303	1293 4705 0025	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	30	0	342	294.000
10 303	1293 4705 0026	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	30	0	342	294.000
10 303	1293 4705 0027	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1	30	0	342	3.312.000
10 303	1293 4705 0028	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	30	0	342	2.436.000
10 303	1293 4705 0029	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1	30	0	342	2.436.000
10 303	1293 4705 0031	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1	30	0	342	10.603.000
10 303	1293 4705 0032	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	1	30	0	342	10.603.000
10 303	1293 4705 0033	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1	30	0	342	4.062.000
			S	3	1	30	0	342	4.062.000
			S	3	1	30	0	342	5.333.000
			S	3	1	30	0	342	9.487.000
			S	3	1	30	0	342	9.487.000
			S	3	1	30	0	342	11.000
			S	3	1	30	0	342	11.000
			S	3	1	30	0	342	2.355.000
			S	3	1	30	0	342	2.355.000
			S	3	1	30	0	342	2.951.000
			S	3	1	30	0	342	2.951.000
			S	3	1	30	0	342	55.734.000
			S	3	1	30	0	342	55.734.000
			S	3	1	30	0	342	10.536.000
			S	3	1	30	0	342	34.694.000

10 303	1293 4705 0035	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	1	30	0	342	34.694.000
									129.057.000
10 303	1293 4705 0041	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	1	30	0	342	129.057.000
									34.070.000
10 303	1293 4705 0042	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1	30	0	342	34.070.000
									24.458.000
10 303	1293 4705 0043	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1	30	0	342	24.458.000
									32.020.000
10 303	1293 4705 0051	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	1	30	0	342	32.020.000
									3.989.000
10 303	1293 4705 0052	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	1	30	0	342	3.989.000
									18.481.000
10 303	1293 4705 0053	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1	30	0	342	18.481.000
									8.783.000
10 303	1293 4705 0054	APOIO PARA AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	1	30	0	342	8.783.000
									3.578.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									471.860.000
TOTAL - GERAL									471.860.000

ORGÃO : 74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO  
 UNIDADE : 74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS -  
 MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
<b>1185 REGULACAO E FISCALIZACAO DA SAUDE SUPLEMENTAR</b>									<b>3.452.697</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 125	1185 0354	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE (LEI Nº 9.961, DE 2000)							3.452.697
10 125	1185 0354 0001	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA LIQUIDACAO DE OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE (LEI Nº 9.961, DE 2000) - NACIONAL							3.452.697
			S	5	0	30	0	374	3.452.697
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.452.697
TOTAL - GERAL									3.452.697

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			F	D	D	D	E		
<b>1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA</b>									<b>360.000</b>
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							360.000
10 302	1220 8535 1806	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE - RONDONOPOLIS - MT							360.000
			S	4	2	50	0	153	360.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									360.000
TOTAL - GERAL									360.000